

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os gastos para o Nordeste são prioridade nº 1.

O Sr. Hélio Gueiros — As emendas ficam inviáveis por uma situação de fato porque não vou consentir que V. Ex.^a concorde em reduzir despesas para o Nordeste.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, nobre Senador...

O Sr. Hélio Gueiros — A Bancada da Amazônia não vai concordar que se reduza mais do que reduzi as verbas para a Amazônia; o Centro, o Sul e o Sudeste não vão concordar. Então, na prática, fica inviável a emenda ao Orçamento porque ninguém quer abrir mão do gasto já previsto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeito. Isso seria examinado no mérito na Comissão. Não pode por isso, por isso, por isso. Mas as emendas foram rejeitadas em limine. E V. Ex.^a sabem para que eram essas emendas? Eram para cortar, como V. Ex.^a está aqui afirmando, essa reserva de contingência da altura que está; eram para trazer desses Encargos Gerais da União, que justamente mascararam, uma força que não deveria existir e que vem do Governo passado, para os Ministérios respectivos. Não precisa ser alegado o fato de vir do Governo anterior porque isso não justifica o erro. Justamente nos encargos em que estão embudidos uma grande parte das verbas para os diferentes Ministérios. E ninguém tira a razão de ninguém. Remetia para os Ministérios, tudo isso foi evitado.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Virgílio Távora, se a Comissão de Orçamento rejeitou liminarmente as suas emendas é porque elas atingiam, vamos dizer, serviços públicos criados por lei. Neste caso, não posso, através de uma emenda à proposta orçamentária, tornar inviável um serviço público criado. Então, essa emenda é inconstitucional no sentido de que ela não pode acabar, através de uma simples emenda, com um serviço público criado normalmente em lei. Se foi assim, é inconstitucional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Absolvemos V. Ex.^a pelo sim que acrescentou na sua argumentação.

O Sr. Hélio Gueiros — Só para concluir, nobre Senador Severo Gomes, quero dizer que V. Ex.^a deve assumir o compromisso de realmente debater com o Senador Virgílio Távora, porque se for esperar pelo Senador Roberto Campos, evidentemente, vamos ter que esperar até 1986 para que S. Ex.^a venha responder as suas observações. Assim, na minha opinião, o PMDB deve dar preferência a discutir e a debater com o nobre Senador Virgílio Távora. S. Ex.^a é um homem admirável, defende suas idéias; vem aqui expor; aceita o debate; é criticado e critica. Isso é o que entendo como deve ser um Congresso realmente livre e democrático.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador Alexandre Costa, desculpe-nos pelo atraso da concessão do aparte, porque estavam absorvidos pelo brilho da oração paralela do nosso colega.

O Sr. Alexandre Costa — Não quero perder a oportunidade. Assisti tanto o discurso do Senador Roberto Campos, como tive a honra de assistir, também, o do eminentíssimo Senador, por São Paulo, Severo Gomes. Das teses, aliás, muito brilhantes, embora eu me reserve o direito de discordar, e muito, tanto de uma quanto da outra. Mas, o discurso do Senador Severo Gomes, não se cingiu apenas a responder o discurso do Senador Roberto Campos, ele incursionou noutros assuntos que o Senador Roberto Campos nem defendeu, nem acusou. A transferência de ações da Companhia Vale do Rio Doce é o caso acusado, agora, na tese do Senador Severo Gomes. Lembro um requerimento de convocação do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce — aliás, pela confusão que se fez neste País, ninguém sabe se ele é da Velha ou da Nova República —, proposto pelo Senador Severo Gomes, que recebeu o meu apoio integral. Eu achava que o Presidente dessa Companhia teria que vir aqui explicar a denúncia que fazia o Senador Severo Go-

mes sobre o assunto. Mas, na verdade, decorreram-se os dias e o Senador Severo Gomes entrou em acordo com o seu próprio partido, que se opunha à convocação, e aceitou uma simples visita sob a alegação de que essa convocação — olhem bem — geraria uma desconfiança externa contra uma companhia do mais alto alcance e da maior validade para a Nação brasileira. Ele compareceu aqui e não tive a satisfação de ouvi-lo, se se defendeu ou não.

Supunho que o Senador Severo Gomes devia estar presente, porque se retirou o requerimento de convocação e aceitou o convite, não podia deixar de estar presente. Não ouvi depois dessa visita um só discurso, um só protesto do Senador Severo Gomes sobre o comportamento da Companhia Vale do Rio Doce. Até agora não saiu esse discurso ou se saiu eu devia estar ausente. Mas não me consta que tenha saído, deve ter se conformado. A presunção é que se conformou com o que o Presidente da Vale do Rio Doce lhe explicou nesse convite. E, se se conformou, não poderia hoje da tribuna acusar novamente a Companhia Vale do Rio Doce sobre os negócios das ações. Eu queria apenas fazer essa referência, e elogiar o discurso, a tese, que foi brilhante, muito embora eu discordo e muito; também acho que a Casa grande hoje uma grande oportunidade, com a ausência do Senador Roberto Campos, para um debate que só traria glória para o Senado e conhecimento para muitos Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, não mais abusaremos da bondade de V. Ex.^a que estendeu o tempo por 15 minutos. Então, vamos deixar bem claro que não vimos contrapartida, por isso fizemos questão de bem repetir, a tudo que afirmamos: a começar pela declaração que essa receita constante da proposta orçamentária de 1986 absolutamente não está, como afirmado na mesma, calculada segundo os parâmetros de uma inflação de 140% e um aumento do PIB de 6%. E, ao mesmo tempo, esperar então que possamos discutir realmente o que existe, lembrando apenas ao eminentíssimo Senador por São Paulo que, dentro das inúmeras manifestações dos responsáveis pela política econômico-financeira do Governo, essa alienação de ação como uma das formas de cobrir o déficit, cuja magnitude estamos procurando dimensionar, com o apoio da oposição, já que discordamos absolutamente desses números aqui apresentados, dentro dos parâmetros que foram proclamados pelo Senhor Presidente da República, por escrito, e não uma entrevista, nem documento ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, queremos repetir que essa própria alienação de ações companhias estatais é um dos instrumentos que o atual Governo está lançando mão.

Agradecido pela gentileza de V. Ex.^a, esperamos continuar já o diálogo com o Sr. representante de São Paulo, oportuno tempo, sobre esse problema que achamos que é tão vital. E, ao mesmo tempo, mostrar depois, porque vamos ler, que é a única maneira de sair publicado, rapidamente, no primeiro tempo que tivemos inscrito, sem dizer uma palavra a mais, nem a menos, as 95 emendas que apresentamos, e V. Ex.^a vão ver que realmente é inconstitucionalmente inócua antes de uma reforma constitucional, esse exame de proposta orçamentária que o Executivo envia ao Congresso.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Severo Gomes — Sr. Presidente, de acordo com o inciso V, do art. 16, do Regimento Interno, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Para uma explicação pessoal, concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Alexandre Costa relatou uma parte que, evidentemente, conhecia do problema da Comissão Parlamentar de Inquérito que deveria investigar a administração da Companhia Vale do Rio Doce.

A primeira parte é verdadeira. A segunda, certamente, o Senador Alexandre Costa desconhece. Não foi feito nenhum acordo para que ele viesse fazer uma exposição.

E foi exatamente por isso que não estive presente nessa exposição. O entendimento que houve no Senado foi de que a Comissão fosse mais abrangente, que atingisse outras empresas estatais. Já terminamos o exame e a investigação com relação à PETROBRAS e já iniciamos a investigação da Vale do Rio Doce. Já tivemos ocasião de ouvir três geólogos, o Presidente da DOCECOE e outros que trabalham na empresa, na quinta-feira da próxima semana ouviremos o depoimento de um geólogo do Pará, que foi um dos descobridores de Carajás. Vamos, em seguida, ouvir os diretores-conselheiros e, certamente, no final do tratamento da Vale do Rio Doce ouviremos o Presidente Eliezer Batista.

Não estive na exposição, porque eu achava que nós temos uma Comissão Parlamentar de Inquérito e quero o ouvirmos, dentro do quadro de referência da CPI, tendo antes um nível suficientemente grande de informações com relação a todos os aspectos da administração.

Creio que V. Ex.^a pode agora fazer um julgamento diferente do encaminhamento das coisas, da minha participação e da posição do PMDB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Dentro ainda do tempo da prorrogação do Expediente, nos termos do art. 183, § 2º, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, quando o Senado prestava homenagens ao Presidente Médici, eu não estava na Casa, porque acompanhava o Senhor Presidente da República à visita que fez a Itaipu. Se aqui estivesse eu teria, realmente, dado a palavra, que devo dar neste momento, que é a palavra da Bahia, do reconhecimento da Bahia, pelo que ela deve ao Presidente Médici.

Na realidade, eu direi, se alguém neste século, contribuiu decisivamente para mudar a fisionomia econômica da Bahia foi o Presidente Médici. A ele deve a Bahia a implantação do Pólo Petroquímico. Era eu o então Governador do Estado, e muitos dos meus conterrâneos sabem da luta que eu tive para conseguir que fosse criado para a Bahia alguns dos projetos petroquímicos, que eram reclamados por Estados do sul. Não fosse a atuação firme, decisiva do Presidente Médici, e realmente não teríamos o Pólo Petroquímico da Bahia, como não teríamos os outros pólos petroquímicos que existem no Nordeste, a começar pelo Estado de V. Ex.^a, e pelo Estado de Sergipe. É que o Sul desejava fazer da petroquímica uma nova indústria automobilística. Assim como tinha o monopólio da indústria petroquímica. Foi necessário que o Presidente Médici, depois de estudar o assunto, e em muitos casos contrariando, inclusive, a opinião de ministros seus, ministros de São Paulo, e até ministros do Norte, que preferiam a ampliação da petroquímica paulista à instalação de um novo pólo no Nordeste, foi necessário que o Presidente Médici se dispusesse a determinar, e determinar de maneira categórica, que o seu Governo atendesse às aspirações da Bahia.

Tínhamos tudo para ser o pólo petroquímico que hoje somos: tínhamos o petróleo, tínhamos o gás. Falava no entanto, a autorização do conselho de ministros para que ali se implantassem os projetos iniciais da petroquímica.

Foi isso que o Presidente Médici fez, é isso que a Bahia deve ao Presidente Médici — uma decisão que fez com que a petroquímica represente hoje 27% de toda a receita tributária do Estado. Dando esse número, acredito que deixo bem patente, bem nítido, o quanto represento para o nosso povo, para o nosso Estado, para a nossa economia, a memorável decisão do Presidente Médici, mandando implantar na Bahia um novo pólo petroquímico.

Quero, assim, em nome da Bahia, expressar aqui o nosso reconhecimento ao eminentíssimo homem público.

Era o que tinha a dizer.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevêr Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Alberto Sil-